

16.2-O candidato selecionado autoriza, desde já, a Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE e a Prefeitura Municipal do Natal a mencionarem seu apoio e utilizarem ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios.

16.3-A qualquer tempo, antes da data de abertura do processo de Habilitação e Seleção Técnicas das Etapas I e II, poderá a FUNCARTE, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

16.4 Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, remanejar o candidato para atuar em outras modalidades e/ou excluir candidato, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de competência técnica ou danos à imagem do presente Edital e/ou da Instituição promotora.

16.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta Seleção Pública poderão ser prestados pela Fundação Cultural Capitanía das Artes, através de seus canais de contato.

16.6 Serão invalidadas propostas e/ou atos que desvalorizem ou exponham alguém, a situação de constrangimento, bem como manifestações que firam os preceitos legais.

16.7 Para quaisquer questões judiciais oriundas da presente Seleção Pública prevalecerá o Foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.8 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção Técnica e Assessoria Jurídica da FUNCARTE, considerando sempre, o interesse público e em última instância pelo Presidente da FUNCARTE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (ANEXO I)

Eu, _____ RG Nº _____, Proponente da Proposta _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que não sou funcionário público do Município do Natal e não possuo cônjuge e parentes até 2º grau na SECULT/FUNCARTE; não sou integrante do Conselho Municipal de Cultura e não possuo qualquer impedimento legal, e estou apto a concorrer ao processo da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 000/2022 – SELEÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA.

Nome: _____ CPF: _____
Natal, ____ de ____ de 2022.

Assinatura _____ do _____ Proponente

DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER PRESTADO SERVIÇO AO MUNICÍPIO (ANEXO II)

Eu _____ inscrito no CNPJ/CPF nº _____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que nunca recebi nenhum apoio financeiro e não participei de edital/ seleção pública através Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE e Prefeitura Municipal do Natal, por este motivo o mesmo não possui registros de adimplência junto a Controladoria Geral do Município – CGM, não sendo necessário prestação de contas.

Natal, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Proponente _____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS (ANEXO III)

Eu, _____ CNPJ Nº _____, Proponente da Proposta _____ por intermédio do seu representante legal o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários do disposto V do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21/07/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/99, que não emprega qualquer menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Natal, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Proponente _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2022

Nº do processo: 20220726434

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: WHADILEN MENEZES GAMA ME 40150813821

Objeto: contratação da empresa WHADILEN MENEZES GAMA 40150813821, inscrita no CNPJ Nº 46.662.352/0001-03, para apresentação do cantor Whadi Gama e banda, a ser realizada no dia 25 de junho do corrente ano, inserida na programação do evento “São João do Povo da Zona Norte”, na Av. Itapetinga, Praça do Estudante, por trás da Igreja Católica, Potengi, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Vigência: O período de vigência será da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município, até 30 de setembro de 2022.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

WHADILEN MENEZES GAMA 40150813821

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022

Nº do processo: 20220915822

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: JOSE WANDERLEY DE MOURA 41401115420

Objeto: contratação da empresa JOSE WANDERLEY DE MOURA 41401115420, inscrita no CNPJ Nº 40.317.762/0001-30, para apresentação da banda Milionários do Forró e Aleijadinho de Pombal, a ser realizada no dia 23 de julho do corrente ano, inserida na programação do evento “São João da Praia”, na Praça Heitor Carrilho, nº 40, na Imperium Music, Praia do Meio, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Deputado Estadual Ubaldo Fernandes”.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Vigência: O período de vigência será da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município, até 31 de dezembro de 2022.

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JOSE WANDERLEY DE MOURA 41401115420

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

Nº do processo: 20220901015

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA 08116866478

Objeto: contratação da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 12.725.128/0001-00, para apresentação da banda FORRÓ DOS 3, no Arraiá das Pedrinhas, que acontecerá entre a Rua Jardim Esperança e a Av. Expedicionário no Conjunto Parque dos Coqueiros, no bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, no dia 23 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo vereador Bispo Francisco de Assis”.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Vigência: O período de vigência será da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município, até 31 de dezembro de 2022.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JONAS QUEIROZ DA SILVA 08116866478

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 047/2022 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora MARIA DE FÁTIMA VARELA DA SILVA, matrícula nº 42.360-2, para a função gratificada FGN-III, constante da Diretoria de Operações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 23 de agosto de 2022.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 046/2022 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor AMILTON DE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 60.840-8, da função gratificada FGN-III, constante da Diretoria de Operações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 23 de agosto de 2022.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20210689020-URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92.004/2022-URBANA

A Pregoeira da Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, localizada na Rua Dr. Mário Negócios, 2389, Quintas, Natal/RN, CEP 59.040-000, telefone (84) 3232-8747, torna público que o Pregão Presencial nº 92.004/2022-URBANA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a realização do diagnóstico da área do antigo lixão de Cidade Nova e execução de ações de controle para a eliminação do perigo ou redução, a níveis toleráveis, dos riscos identificados na etapa de diagnóstico, bem como o monitoramento da eficácia das ações executadas, considerando o uso atual e futuro da área, segundo as normas técnicas ou procedimentos vigentes, e, cuja sessão de abertura, estava marcada para o dia 29/08/2022, às 09:00 horas, está SUSPENSO, em razão dos pedidos de ajustes no Termo de Referência.

Aos interessados, fica-lhes assegurado vista imediata dos autos, na Rua Dr. Mário Negócios, 2389, Quintas, Natal/RN, CEP 59.040-000, das 07h00min às 13h00min. Natal/RN, 23 de Agosto de 2022

Maria Elândia de Morais A. Ferreira-Pregoeira da URBANA